



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 124 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre designação dos Fiscais do Contrato nº 65/2021/IBR.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE 3058194, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 65/2021/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **TECGÁS DE MINAS GERAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 035.786.320/0001-01**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para execução Ramal Externo, de Rede Interna de Gás GLP e Central de Gás para atender o Laboratório de Química no *Campus Ibirité* do IFMG.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Oiti José de Paula**, matrícula SIAPE 1550799, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º**- Designar o servidor **Robert Luiz Gomes**, matrícula SIAPE 1113004, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo**, a execução do contrato acima descrito.

**Art. 4º** - Designar o servidor **Edmilson Novaes**, matrícula SIAPE 2332255, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em 21/10/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 6º**- Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0986260** e o código CRC **A398FD47**.

23825.001001/2021-14

0986260v1